



Voto de Congratulação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar **Votos de Congratulação** a **José Tasso Oliveira Andrade**, foi secretário de obras de Cachoeiro e Itapemirim(ES) de 1958 a 1962, em novembro de 1970 se elegeu deputado federal pelo Espírito Santo, em 1986, elegeu-se deputado estadual, em novembro daquele ano. Iniciou o mandato no começo de do ano seguinte, deixando a Assembleia Legislativa do Espírito Santo em 1991. Em outubro do ano seguinte, elegeu-se prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, assumindo o mandato em janeiro de 1993. Onde teve a secretaria de ação social uma das melhores de todos os tempos, que após sua saída nunca mais até o presente momento, se fizeram igual. Está aqui um pouco da história deste homem que foi um marco na história de Cachoeiro, com excelência e eficiência, visando o desenvolvimento do nosso município.

Sempre disposto a atender as pessoas mais humilde, e principalmente com um gesto visionário, Humanitário e Filantrópico, implantando o desenvolvimento, modernização e o crescimento da nossa cidade, por isso merece todo

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

nosso respeito e consideração.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 19 de Abril de 2022.

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

